

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Araraquara

EDITAL Nº 001/2017

Processo Seletivo 1º/2017

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Considerando o Edital IFSP 717, de 07 de outubro de 2016,

Após as matrículas da 1ª chamada e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados abaixo estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **30/01/2017 A 01/02/2017**.

Os cursos que tiveram o número de candidatos que realizaram as provas igual ou menor que o número de vagas não terão lista de chamada, uma vez que todos já foram chamados. A ausência dos convocados é sinônimo de recusa à vaga, não sendo mais uma vez chamado, bem como impossibilitado de recurso.

Os endereços e horários de comparecimento, assim como a quantidade de vagas, estão dispostos a seguir.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula também estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, os candidatos não convocados deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus ofertante do curso para o qual se inscreveram, constantes no Anexo I do Edital, para informações sobre eventuais vagas remanescentes. Para celeridade do processo, as vagas não preenchidas através da 2ª chamada serão convocadas por contato telefônico.

PROCESSO SELETIVO IFSP 01/2016

HORÁRIOS DE MATRÍCULAS DA 2ª CHAMADA

ATENÇÃO: CONSULTE AS ESCALAS ESPECÍFICAS NOS SITES DOS CÂMPUS.

CÂMPUS	HORÁRIOS	ENDEREÇO
ARARAQUARA	8h às 14h	Rua Dr. Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim de Manacás Fone: (16) 3303-2332

PROCESSO SELETIVO 2º / 2016 – Vagas 2ª Chamada

CURSO	MODALIDADE	TURNO	Ampla Concorrência	R1	R2	R3	R4		
ARARAQUARA									
Informática	Integrado	Vespertino	15	1	0	1	3		
Mecânica	Integrado	Vespertino	5	0	2	0	2		
Informática	Conc / Subs	Noturno	7	1	1	1	0		
Mecatrônica	Conc / Subs	Noturno	5	2	0	2	3		

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS (Lei N°. 12.711/2012)

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
 - Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
 - Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Integrados** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado e concluído o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino.
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio em instituição pública de ensino.
- c) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, **para todos os membros da família, além do Registro Geral (R.G) e CPF**, um dos seguintes documentos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;

- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo (julho, agosto e setembro)**;
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

LISTA DE CONVOCADOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME
22210029024	ALEXIA DE FREITAS MARCATTO
22210017710	AMANDA MOREIRA
22210007852	ANA CLARA VITAL
22210015906	CAUE GOMES BOLATO
22210001468	EDUARDO JULIÃO DA SILVA
22210000412	EDUARDO RAND BAPTISTA SILVA
22210020985	FABIO ZENATTI FERRENHA
22210031344	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA CRISPIM
22210024825	GABRIEL OLIVEIRA MIQUILINI
22210020897	GABRIELY CÁSSIA DIAS
22210016050	GIOVANE NALIN
22210022483	ISABELA DA SILVA GONÇALVES
22210026291	JOÃO PEDRO DA SILVA ROMÃO
22210004595	KARINE CRISTINA ROQUE
22210025738	LUÍS ANTÔNIO SANTOS FERREIRA
22210032210	LUIZ HENRIQUE LIMA DA SILVA
22210011002	MARCEL LUIS MATTOS
22210025267	RAPHAEL FRANQUIM
22210020053	SABRINA MARCHEZANI TEDESCO
22210002518	YASMIN HAWANY DE LIMA BRÁZ

TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME
22210009499	ADRIELLY APARECIDA ROCCA SEIXAS
22210001745	ANA LAURA DA SILVA SIMIAO
22210012390	CLAUDIO MARQUES GOMES JUNIOR
22210009295	GABRIELA DE JESUS VARGAS
22210011196	GUSTAVO EMANUEL MANTOANELLI SILVA
22210009388	KAENE VITORIA CLEMENTINO
22210008131	LAURA PASCHOAL VENTURA
22210010683	LUCAS DOS REIS ROSA
22210010144	LUIS FELIPE NUNES DOS SANTOS

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (NOITE)

INSCRIÇÃO	NOME
22210010440	ELDER OLIVEIRA DO NASCIMENTO
22210019202	GABRIEL OSANO CORREIA
22210004457	IAGO RENATO SIMOES
22210024820	JORGE ALBERTO VIRGILIO
22210015065	MATEUS APARECIDO FRIGERI
22210004292	MICHEL PRATINI MARTINS CORDEIRO
22210008230	RHUAN PABLO MARQUES GOMES
22210001283	RICARDO ANDRÉ BORIN
22210024970	RODRIGO GARCIA DOS SANTOS
22210025184	VINÍCIUS MOURA DA SILVA

TÉCNICO EM MECATRÔNICA (NOITE)

INSCRIÇÃO	NOME
22210026494	AYRTON SENNA DE SOUSA
22210019060	CADMIEL DOS SANTOS SILVA
22210030203	CARLOS EDUARDO DE SOUZA
22210007376	DOUGLAS DE OLIVEIRA DANTAS
22210006851	GIULIA FERREIRA DE SOUZA
22210017822	HALLIF GONCALVES DE OLIVEIRA
22210030155	JAELDON PEREIRA OLINDA
22210009757	JOAO VICTOR DI BASTIANI DE ANDRADE
22210023452	LEONARDO MARTINS DE SOUSA
22210027482	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA
22210009941	MARCOS VENICIUS MENDES LIMA
22210007717	THIAGO DE SOUZA

Araraquara, 30 de janeiro de 2017.


MARCEL PEREIRA SANTOS
Diretor Geral
Câmpus Araraquara